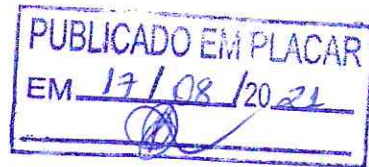


**RESOLUÇÃO Nº. 212 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**



“O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 314ª (Trecentésima Decima Quarta) reunião ordinária do CMS, realizada em 11 de agosto de dois mil e vinte e um, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005.”

**RESOLVE:**

- 01- Aprovar o Plano de Hepatites e IST's/AIDS/HIV para o ano de 2021;
- 02- Aprovar a o Relatório Detalhado Quadrimestral do 1º Quadrimestre de 2021.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Hemerson Pereira Valente**  
Presidente do  
Conselho Municipal de Saúde  
**Hemerson Pereira Valente**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 212, de 11 de agosto de 2021  
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.

  
**Lorena Martins Vilela**  
Secretária Mun. de Saúde  
Decreto 004/2021  
**Lorena Martins Vilela**  
Secretária Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.